



# CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

179  
176

## PORTARIA Nº 06/2.007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.007

(Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências).

A Mesa da Câmara Municipal de Meridiano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**NOMEAR** o senhor **AMARILDO MASTRO PIETRO**, brasileiro, casado, portador do RG.nº 12.954.401-SSP/SP e do CPF n.º 072.193.968-64, CRC.n.º 1SP241869/P-0 para exercer o cargo de **CONTADOR** desta Câmara Municipal, referência 22, Padrão "A", de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 044, de 11 de junho de 2.007, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público constante do Edital nº 01/2007, publicado em 25 de outubro de 2.007 e devidamente homologado em 01 de novembro de 2.007, a partir desta data.

Outrossim, fica concedido o prazo de até 30(trinta) dias para que o nomeado possa tomar posse.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Câmara Municipal de Meridiano, em 05 de novembro de 2.007.

  
**SANDRA MARIA DA CRUZ**  
Presidente da Câmara

  
**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
1º Secretário

  
**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**  
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

  
**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretária do Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

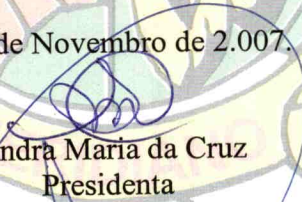
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

181  
16/11

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Aos cinco dias do mês de novembro de 2.007, às 08:00 horas, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.684, centro, nas dependências da mesma, compareceu o senhor AMARILDO MASTRO PIETRO, portador do RG nº 12.954.401-SSP/SP e CPF nº 072.193.968-64, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Alonso Barbosa da Cunha, 199, Centro, em Mira Estrela-SP, estando em plenas condições físicas e mentais, apresentando sua declaração de bens, portanto fora admitido pela Portaria nº 006, de 05 de novembro de 2.007, em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Contador do Legislativo, referência 22, padrão "A", isolado/carreira, do Quadro Geral de Pessoal-Parte Permanente-PP-, desta Câmara Municipal, em virtude de aprovação em seleção Concurso Público, estando no prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA, perante a Excelentíssima Senhora Sandra Maria da Cruz, digníssima Presidenta da Câmara Municipal de Meridiano-SP., não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e, de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para a qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo serão especificadas em lei. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as funções de seu cargo, prometendo exercer com dignidade, decoro, zelo, eficiência, lisura, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes. Em seguida, e ante o compromisso, a Excelentíssima senhora Presidenta da Câmara o declarou empossado, devendo, incontinentemente, entrar no exercício de suas funções, em virtude da mesma ter preenchido as formalidades legais. Para constar lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela senhora Presidenta e pelo servidor empossado.

Meridiano, 05 de Novembro de 2.007.

  
Sandra Maria da Cruz  
Presidenta

  
Amarildo Mastro Pietro  
Servidor Empossado

Registrado no livro próprio de Posse de Servidores nº 001, desta Câmara Municipal e publicação por afixação no local próprio, conforme Lei Orgânica do Município de Meridiano, extrato este que irá juntado à pasta funcional do servidor.